



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 070/2023_180 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	05/04/2023 a 10/04/2023	PRESENCIAIS 08h às 12h e 13 às 21h CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM.
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	11/04/2023	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consultade- vagas ou CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados	12/04/2023	CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM.
Local de realização dos cursos	CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÊ	RECEPÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE * Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio (1º ao 3º ano) completo. Requisito/Conhecimento específico: Desejável conhecimento de informática.	60h	13/04/2023	05/05/2023	08/12h	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	PREPARO DE BOLOS E TORTAS * Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	40h	17/04/2023	02/05/2023	18/22h	15	
	TÉCNICAS SECRETARIAIS: Pré-requisitos: 16 anos, Cursando Ensino Médio.	40	26/04/2023	12/06/2023	14/17h	25	
	PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS EM ESCRITÓRIOS * Pré-requisitos: Ensino Médio incompleto. Idade mínima de 16 anos. Profissionais que atuam ou desejam atuar em setores administrativos e acadêmicos das áreas afins.	40	26/04/2023	16/05/2022	08/11h	25	

	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA * Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída.	300h	10/04/2023	04/07/2023	18/22h	20	
	PORTEIRO E VIGIA - Pré-requisitos: Ensino Fundamental II incompleto. A partir de 18 anos.	160h	26/04/2023	18/07/2023	19/22h	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR Pré-requisitos: Idade mínima a partir de 15 anos completos e Escolaridade, Ensino Fundamental completo.	180h	26/04/2023	03/07/2022	13/17h	25	
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS Pré-requisitos: Ensino Médio incompleto, Idade maior ou igual a 15 anos.	160h	26/04/23	26/06/23	08/12h	25	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos e especialização técnica: **RECEPÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, PREPARO DE BOLOS E TORTAS, TÉCNICAS SECRETARIAIS, PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS EM ESCRITÓRIOS, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 03 de abril de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas